

## **Decreto Legislativo Nº 001 de 15 de abril de 2019**

### **DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O Vereador CLAITON RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno, e

Considerando a semana Santa, onde a igreja Cristã recorda a paixão e morte de cristo, em especial na data de 19/04/2019, Sexta- Feira Santa e;

Considerando também, que no calendário religioso, na Semana Santa, na data de quinta feira a igreja Cristã comemora a instituição da Eucaristia,

### **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores no próximo dia 18 de abril do corrente, quinta feira, véspera da sexta feira santa, somente no turno da tarde.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 15 de abril de 2019.**

**Ver (a). CLAITON RIBEIRO DA SILVA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**